



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 053/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 006/2019

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 053/2019, REGISTRAR OS PREÇOS de lâmpadas de LED, conforme descrito no Projeto Básico / Termo de Referência do Edital Convocatório do Pregão n. 053/2019, da empresa QUALITY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 08.685.690/0001-71, sediada na Rua 1º de Março, n. 483, Guanabara, Campinas/SP, CEP 13075-250, telefone (19) 3212-1745, e-mail qualitycampinas@bol.com.br, neste ato representada pelo Senhor Richard Tivelli Lanza, residente em Campinas/SP e inscrito no CPF sob o n. 294.533.788-60.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V compatível com base G13, bipino, com no mínimo 18W de potência, 4000K, fluxo luminoso mínimo de 2.000lm, medindo no máximo de 1213 mm de comprimento e diâmetro mínimo de 26 mm e máximo de 28 mm. Marca: OL Modelo / Versão: TL18P4AO 2070LM 25.000H Preço unitário: R\$ 19,00 (dezenove reais)	500 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de nota de empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de nota de empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da nota de empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Edifício Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, localizado na Rua Esteves Junior, nº 80, Centro – Florianópolis/SC, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de

condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3785.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 053/2019, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 4 de novembro de 2019.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

RICHARD TIVELLI LANZA
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS